



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**DECRETO Nº 14.519, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que especifica.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do SAAE o que mais consta no Processo Administrativo nº 8.121/2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre o lote 39 da quadra H, descrita na planta de aprovação do loteamento denominado "Jardim Mantova", nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 8.121/2022.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 25 de abril de 2022.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Prefeito em exercício